



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 049/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/12/2015.

Aprova cancelamento de abertura de concurso público.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o artigo 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
considerando a Resolução nº 161/2015-CAD;
considerando o Ofício nº 016/2015-DBC.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o cancelamento do pedido de abertura de concurso público para professor não-titular referente à vaga de origem da professora Maria Suely Pagliarini, área de Biotecnologia, Biologia Molecular e Monitoramento Ambiental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)